



1 Ata da 186ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, realizada no dia 19 de junho de 2017. No dia dezanove de junho de dois mil e dezessete,
3 às 14h16min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de
4 Araújo, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Antônio Costa Pereira, Andréa
5 Cardoso, Breno Régis Santos, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Claudia Torres, Cristiane da
6 Silva Marciano Grasselli, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Eliza
7 Maria Rezende Dázio, Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, Hélio Lemes Costa Júnior (compareceu
8 às 14h20min), Ihosvany Camps Rodriguez, José Francisco Lopes Xarão, Juliana Bassalobre
9 Carvalho Borges, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Letícia Lima Milani Rodrigues
10 (compareceu às 14h20min), Luiz Eduardo da Silva, Manoel Vítor de Souza Veloso
11 (compareceu às 14h20min), Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta,
12 Mayk Vieira Coelho, Naiana Viana Viola Nícoli, Paulo Henrique de Souza (ausentou-se às
13 15h58min), Paulo Roberto Rodrigues de Souza (compareceu às 14h20min), Romeu Adriano
14 da Silva, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Sandro Amadeu Cerveira, Sulene Pirana,
15 Tomaz Henrique Araújo, Wagner Costa Rossi Júnior e Walter Francisco Figueiredo Lowande;
16 os representantes dos Técnico-administrativos em Educação Augusto Carlos Marchetti, Márcio
17 Augusto de Souza, Sérgio Andrade Borges e Ronan Lázaro Gondim (ausentou-se às
18 16h45min) e os representantes discentes Ana Luiza de Souza Moura, Juliana Mota Ribeiro e
19 Jorge Ferreira de Souza. Os conselheiros Adriano Francisco Barbosa, Beatriz Mineiro da
20 Matta, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Eduardo José Vieira, Fernanda Aparecida Ribeiro,
21 Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Felipe Ramos Turci, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis,
22 Marlus Pinheiro Rolemberg, Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior e Rafael Brito de Moura
23 justificaram suas ausências à reunião, que contou com a participação dos servidores Artur
24 Justiniano Roberto Júnior, Evelise Aline Soares, Roberto Conde Santos e Tomás Dias
25 Sant'Anna, cujas falas foram concedidas pelo Conselho. Inicialmente, o Consuni acatou, por
26 maioria, a solicitação da Presidente para inclusão dos Processos nºs 23087.002613/2017-21,
27 23087.010439/2016-17 e 23087.000276/ 2013-11 que serão analisados no decorrer da
28 reunião, bem como a inversão da pauta proposta pelos conselheiros Eduardo Tonon de
29 Almeida e Eliza Maria Rezende Dázio. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes
30 assuntos: **a) Processo nº 23087.002613/2017-21 - Aprovação da Minuta de Edital de**
31 **Concurso Público** – O Consuni aprovou, por maioria, a Minuta de Edital de Concurso Público
32 para atuar nas unidades curriculares: “Introdução à Contabilidade e Contabilidade de Seguros”.
33 Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Hélio Lemes Costa Júnior,



34 Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso e Paulo Roberto Rodrigues de
35 Souza. **b) Processo nº 23087.000276/2013-11 – Prorrogação de prazo - Regimento**
36 **Interno** – Por unanimidade, o Consuni referendou a prorrogação de prazo até 18-07-2017 para
37 elaboração do parecer sobre a Minuta do Regimento Interno da Pró-reitoria de Gestão de
38 Pessoas, pela Comissão Relatora, que fora aprovada **ad referendum** em 14-06-2017 pelo
39 Reitor. **c) Processo nº 23087.010439/2016-17 - Solicitação de prazo adicional – Prograd** –
40 o Consuni aprovou a prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para vigência da
41 Portaria dos Colegiados dos Cursos **pro tempore**. **d) Processo nº 23087.002453/2017-10 –**
42 **Recurso administrativo – ex-servidor Jones Carvalho Martins - Continuação** – A Profa.
43 Magali Benjamim de Araújo registrou que o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, a Chefe da Seção
44 de Legislação e a Procuradora Federal (servidores envolvidos que poderiam esclarecer dúvidas
45 pertinentes ao processo) estavam viajando e perguntou se o Conselho não gostaria de analisar o
46 processo na próxima reunião. Os conselheiros decidiram analisar o processo na reunião. O
47 Prof. Eduardo Tonon de Almeida, analisando o processo de Avaliação do Estágio Probatório,
48 perguntou se quando as notas aplicadas fossem 3 (três) ou quatro (4) se a justificativa seria
49 opcional ou obrigatória? Afirmou que advertência verbal seria prerrogativa apenas do Reitor e
50 pontuou que na Justiça vale aquilo que está escrito. O Pró- Reitor de Planejamento, Orçamento
51 e Desenvolvimento Institucional (Proplan), Prof. Tomás Dias Sant’Anna, justificou que o
52 processo passou por todas as instâncias, que a avaliação do estágio probatório foi realizada por
53 duas pessoas e consideraram que as notas 3 (três) e quatro (4), como estavam acima da média
54 não apresentaram justificativa. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira
55 Ana Luiza de Souza Moura. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez reiterou sobre as
56 justificativas das notas três e quatro e questionou o porquê de dois servidores avaliarem o
57 requerente e observou que o item 9 (nove) teve como justificativa “idem ao item 7”, que no seu
58 entendimento deveriam ser diferentes por serem critérios distintos. O Prof. Tomás Dias
59 Sant’Anna respondeu que a Avaliação do Estágio probatório não precisa ser realizada por dois
60 servidores e elogiando o Coordenador de Orçamento, Anézio Eugênio de Faria Júnior (Chefe
61 imediato do requerente), comentou sobre a expectativa da Pró-reitoria em ter no seu quadro
62 um Economista, que auxiliaria muito o trabalho desenvolvido na Proplan. Após
63 questionamentos, o Consuni por unanimidade, acatou o pedido de vistas ao processo, solicitado
64 pelo conselheiro Augusto Carlos Marchetti. **e) Processo nº 23087.000727/2017-36 –**
65 **Destinação das funções comissionadas** – O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior, membro
66 da Comissão Relatora, explicou que o objetivo foi realizar a estrutura organizacional por meio



67 de um organograma geral, auxiliando a Reitoria na distribuição de cargos e funções
68 comissionadas, contrariando assim, o posicionamento de que não era possível a elaboração do
69 referido organograma, pelo fato da Universidade não possuir todos os Regimentos internos
70 aprovados. Apresentou a proposta do organograma geral e contou que após aprovação, a
71 Reitoria deveria cumprir o Regimento Geral, apresentando a distribuição das funções
72 comissionadas com as devidas adequações e justificativas em um prazo de 30 (trinta) dias.
73 Neste momento, registramos a saída do conselheiro Paulo Henrique de Souza. O conselheiro
74 Paulo Roberto Rodrigues de Souza reivindicou que nessa revisão, os cargos de direção ou
75 chefia sejam tratados igualmente, independentemente de estarem nos **campi** de Alfenas,
76 Varginha ou Poços de Caldas. Após considerações, o Consuni aprovou: 1) o organograma
77 geral, por maioria e abstenção do Prof. Breno Régis Santos; 2) por unanimidade, a proposta de
78 Resolução nos seguintes termos: “A administração institucional deve: a) enviar proposta
79 justificada da distribuição das funções comissionadas ao Consuni para deliberação até 30
80 (trinta) dias, após posse do Reitor, pelo Ministério da Educação; b) respeitar na distribuição de
81 funções comissionadas, os respectivos graus hierárquicos e o valor monetário agregado à
82 função, salvo os casos especiais, devidamente justificados e aprovados pelo Consuni; c) enviar
83 previamente ao Consuni para deliberação, quaisquer alterações no quadro das funções
84 comissionadas com as devidas justificativas; d) revogar todas as disposições em contrário; 3)
85 por unanimidade, que a atual Reitoria apresente a distribuição das funções comissionadas com
86 as devidas adequações e justificativas em um prazo de 30 (trinta) dias. Neste momento,
87 registramos a saída do conselheiro Ronan Lázaro Gondim. **f) Processo nº**
88 **23087.002308/2017-39 – Proposta de criação da Faculdade de Medicina** – O Prof.
89 Roberto Conde Santos, Coordenador do Curso de Medicina, resumindo o processo, relatou que
90 o Governo Federal por meio do Programa Mais Médicos, possibilitou a criação de cursos de
91 Medicina nas Instituições Federais e esclareceu a exigência da criação da unidade acadêmica e
92 da disponibilidade de função gratifica para o cargo de direção. O conselheiro Ihosvany Camps
93 Rodriguez questionou como ficaria a criação de uma Unidade Acadêmica que teria menos de
94 2/3 (dois terços) de docentes com dedicação exclusiva em seu quadro. O Prof. Roberto Conde
95 Santos assinalou que cada Universidade, diante do Programa Mais Médicos, teve sua realidade
96 adaptada e no caso da UNIFAL-MG, optou-se por destinar que 15 (quinze) vagas de docentes
97 para a área básica fossem remanejadas para outros Institutos, com a formação de doutorado. A
98 Profa. Evelise Aline Soares, Vice-Coordenadora do Curso, elucidou que no processo, constam
99 as avaliações do curso realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e que a Comissão de



100 Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (CAMEM), vem aclamando em
101 várias visitas a necessidade de se criar uma Unidade Acadêmica. Após discussão e sem
102 deliberação por não haver **quórum** necessário para a votação (mínimo de dois terços,
103 conforme Regimento Geral), o processo será analisado na próxima reunião do Conselho. Os
104 Processos n^{os} 23087.005334/2017-19, 23087.006802/2015-19, 23087.000264 /2013-89,
105 23087.010802/2015-13, 23087.001894/2016-13, 23087.007497/2016-55,
106 23087.012282/2016-56, 23087.001878/2017-10, 23087.009656/2016-56, 23087.006364/
107 2017-42 e 23087.004140/2016-15 constantes na convocação não foram analisados pelo
108 Conselho. A reunião encerrou-se às 17h18min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
109 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

110 Profa. Magali Benjamim de Araújo

111 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

112 Acad. Ana Luiza de Souza Moura

113 Profa. Andréa Cardoso

114 TAE Augusto Carlos Marchetti

115 Prof. Breno Régis Santos

116 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha

117 Profa. Claudia Torres

118 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli

119 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

120 Prof. Eduardo Tonon de Almeida

121 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio

122 Profa. Gabriela Itagiba Aguiar Vieira

123 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior

124 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

125 Acad. Jorge Ferreira de Souza

126 Prof. José Francisco Lopes Xarão

127 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges

128 Acad. Juliana Mota Ribeiro

129 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco

130 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues

131 Prof. Luiz Eduardo da Silva

132 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 134 TAE Márcio Augusto de Souza
- 135 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 136 Profa. Marisa Ionta
- 137 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 138 Profa. Naiana Viana Viola Nícoli
- 139 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 140 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 141 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 142 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 143 Profa. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
- 144 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 145 TAE Sérgio Andrade Borges
- 146 Profa. Sulene Pirana
- 147 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 148 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 149 Prof. Walter Francisco Figueiredo Lowande
- 150 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)